



## PARECER TÉCNICO

**De:** Intendência.

**Para:** Licitação.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para rede de gases medicinais e usina concentradora de oxigênio do tipo PSA, capaz de fornecer gás oxigênio e ar comprimido medicinal nas quantidades e especificações firmadas no presente instrumento, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além dos componentes necessários para o funcionamento individual de cada sistema.

Conforme solicitado pelo setor de Licitação, segue Parecer Técnico referente às DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS apresentadas por fornecedores de equipamentos e acessórios para uso em Rede de Gases Medicinais, no Pregão Eletrônico de número 28/2023, que seguem levantadas com respectivo ateste nos itens que se seguem:

#### 1. ALFAGÁS LTDA EPP

Empresa responsável pelos itens: 01 e 02 (Cilindro de Ar comprimido Medicinal 10m<sup>3</sup> e Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m<sup>3</sup> respectivamente).

**Documentações preliminares requisitadas:** Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa aludida apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

**Parecer do setor técnico** (descritivo dos itens 01 e 02): Responsável pelos itens 01 e 02 do PL 29/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com cilindros da marca MAT Equipamentos para gases LTDA., onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando os acessórios em conformidade para o atendimento das demandas do Consórcio Público ICISMEP.

**ATESTES:** Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra apto e de acordo para o atendimento do objeto.

  
Vitória Beatriz Martins  
Engenharia Clínica



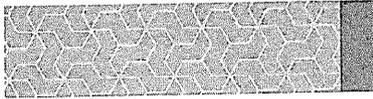
**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489,  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG





## 2. **MHÉDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP**

Empresa responsável pelo item: 04 (Válvulas Reguladoras de fluxo e acessórios para régua de gases).

**Documentações preliminares requisitadas:** Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório para a comprovação da qualificação técnica da licitante, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa aludida apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento convocatório.

**Parecer do setor técnico** (descritivo do item 04): Responsável pelo item 04 do PL 29/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com acessórios da fabricante Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA., onde o descritivo está de acordo com as especificações mínimas instituídas para o item, estando o equipamento em conformidade para o atendimento das demandas dos órgãos participantes.

**ATESTES:** Certifico que no que tange às documentações apresentadas, e em critérios de qualificação técnica, o fornecedor se encontra apto e de acordo para o atendimento do objeto.

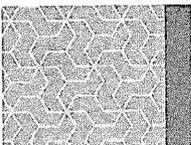
## 3. **OX GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa responsável pelo item: 03 (Usina de oxigênio PSA).

**Documentações preliminares requisitadas:** Com relação aos documentos exigidos no instrumento convocatório, atesta-se que, com base na análise dos autos processuais, e conforme inscrito no anexo I do presente parecer técnico (Controle da apresentação de documentos), a empresa aludida apresentou todas as documentações necessárias para o atendimento do instrumento, tornando-se inapta por aspectos puramente relacionados à qualidade técnica do sistema pleiteado.

**Parecer do setor técnico** (descritivo do item 03): Responsável pelo item 03 do PL 29/2023, a empresa licitante arrematou o objeto com equipamento de marca própria e modelo OX 2.6. Com o respaldo do item 7.7 do instrumento convocatório, que transcrito possibilita ao "Consórcio Público, no momento da qualificação da proposta, **requerer o manual do equipamento ofertado para análise das disposições técnicas**", o documento disponibilizado por meio da licitante arrematante foi minuciosamente analisado, tendo suas características e aspectos técnicos confrontados com o que foi solicitado através do Edital de Licitações.

Inicialmente, vale destacar que o nível de concentração de oxigênio em porcentagem é a medida essencial do sistema, e objetivo fim da aquisição de um



**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

🌐 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG





equipamento deste porte. No instrumento convocatório, que estabelece os descritivos com as características mínimas que os equipamentos deverão possuir, é mencionado que o sistema obrigatoriamente deve conter “**Peneira molecular de alta performance capaz de concentrar oxigênio à 95% de pureza**”, no entanto, através da análise dos documentos técnicos, por duas vezes é citada a desconformidade da máquina com o que é pedido em edital, nos tópicos extraídos que se seguem.

4. No **CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO (ITEM 6)** utilizando-se o processo por PSA (Adsorção com Alternância de Pressão), que consiste na adsorção seletiva do nitrogênio e do oxigênio contido no ar. O concentrador de oxigênio utiliza dois leitos fixos de adsorvente que alternam entre as etapas de produção e regeneração, levadas a efeito por variação da pressão. Nesta fase do processo o oxigênio é concentrado através da remoção do nitrogênio e do argônio, contido no ar. O caudal de oxigênio produzido atinge a concentração mínima **acima de 90 %v/v**, conforme ABNT NRB 13587 DE 2017.

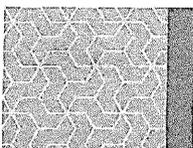
**Trecho 1:** Extraído do tópico - Princípio de Funcionamento - do Manual disponibilizado.

- J. No início da produção a concentração estará abaixo de 92%V/V, a produção será desprezada através da válvula de alívio de baixas concentrações e que o fluxo de oxigênio para a rede da instituição não ocorrerá, visto que a válvula de saída estará fechada. Acompanhe o funcionamento até a concentração **atingir o mínimo de 92%V/V**, neste momento a válvula de alívio de baixas concentrações será fechada e a válvula de saída abrirá;

**Trecho 2:** Extraído do tópico – Procedimento de partida inicial – do manual disponibilizado.

Além do fato de que o **mínimo obrigatório é uma pureza de 95%** de concentração de oxigênio, podendo alguns equipamentos chegarem até mesmo em uma pureza de 99%, no tópico ‘J’ do procedimento de partida inicial é citada uma função das válvulas de alívio que é inexistente. As válvulas de alívio não impedem a passagem do fluxo de gás para a rede canalizada, sendo o equipamento tão somente incumbido de alertar através de alarme sonoro e visual caso haja uma queda na pureza do gás produzido através da usina. O nível de pureza mínimo solicitado possui fundamentação na categoria do uso dos gases que serão canalizados para rede do Hospital 272 Joias do ICISMEP, dessa forma, em atendimento às normativas (que exigem níveis superiores à 92% de concentração do gás) e aos princípios que norteiam as compras públicas (que asseguram a opção da Administração pelo equipamento que melhor atenda às suas demandas, desde que mantida a isonomia do processo), o equipamento que atenderá à demanda da Administração será o que **garantir como concentração mínima os 95% solicitado**.

A informação deverá estar inscrita no manual da máquina e devidamente comprovada com o uso do equipamento, visto que **é o que caracteriza a qualidade de um concentrador de oxigênio**, sendo passível a abertura de Processo Administrativo caso a licitante fornecedora não atenda com o que foi firmado durante a participação no certame – visto que OX Genium atestou



**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

🌐 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Lílilane  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG





INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAGUAIENSE

**ICISMEP**



inicialmente uma máquina com o descritivo exato que foi solicitado em edital, e em seu manual a informação se contradiz.

Outrossim, prosseguindo com a análise do manual, no tópico de garantia a licitante a contento deixa evidenciado que as manutenções que ocorrerão por parte da fabricante no período de garantia serão as que forem consequências de defeitos de fabricação devidamente comprovados. No entanto, conforme o tópico 7.2.9.2 do instrumento licitatório, é evidenciado que **“A MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos e instalações por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como, da correção de anormalidades, da realização de testes e calibrações que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento ou instalação às condições normais de funcionamento em até 24 (vinte e quatro) horas.”. Todo e qualquer defeito intercorrente ao sistema deverá ter manutenção garantida nos 12 meses de atuação da fábrica, além da manutenção preventiva dos equipamentos, que deverá ser realizada no mínimo a cada 30 dias (até se completarem os 12 meses). Tal informação deverá igualmente estar clara nos Termos de Garantia da fabricante, o que não foi verificado.**

Mediante ao que foi exposto, depreende-se que em termos técnicos a máquina pleiteada por meio da licitante OX Genium não se encontra em conformidade com as diretrizes do instrumento convocatório, descumprindo os aspectos de concentração mínima de oxigênio, e sendo evidente a necessidade de desabilitação desta no arremate do item 03.

**ATESTES** – Certifico que em critérios de especificações técnicas da máquina fabricada por meio da licitante Ox Genium Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda., o equipamento se encontra **inapto** para o atendimento da demanda requerida, e a desclassificação desta se faz necessária.

São Joaquim de Bicas/MG, 24 de fevereiro de 2023.

  
**Hugo Vinicius Martins Duarte**  
Intendência **Marcilene Resende**  
ICISMEP ICISMEP

  
**Vitória Beatriz Martins Pereira**  
Engenharia Clínica  
ICISMEP



**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG





## ANEXO I

### CONTROLE DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023

Documentos solicitados:

- Atestado de capacidade técnica no nome da empresa. (Para todos os itens).
- Certificado de registro do produto na ANVISA. (Para todos os itens).
- Comprovante de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (no ramo da engenharia mecânica) - CREA. (Somente para o item 03).
- Certidão de Registro do responsável técnico da empresa legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. (Somente para o item 03).
- Comprovação de que possui profissional registrado no Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) qualificado na área de eletromecânica ou similar. (Somente para o item 03).
- Declaração formal da existência de assistência técnica interna ou subcontratada. (Somente para o item 03).

#### 1. ALFAGÁS LTDA EPP

Empresa responsável pelos itens: 01 e 02 (Cilindro de Ar comprimido Medicinal 10m<sup>3</sup> e Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m<sup>3</sup> respectivamente).

( X ) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

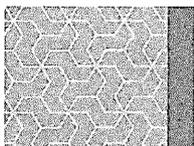
( X ) Certificado de registro do produto na ANVISA. – Empresa comprovou a isenção da necessidade do registro dos cilindros vazios (sem o gás).

#### 2. MHÉDICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI EPP

Empresa responsável pelo item: 04 (Válvulas Reguladoras de fluxo e acessórios para régua de gases).

( X ) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.

( X ) Certificado de registro do produto na ANVISA.



**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

🌐 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

🏥 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG





INSTITUÇÃO DE COLHEITA INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANÁ

**ICISMEP**



**3. OX GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa responsável pelo item: 03 (Usina de oxigênio PSA).

- ( X ) Atestado de capacidade técnica no nome da empresa.
- ( X ) Certificado de registro do produto na ANVISA. – Isenção comprovada.
- ( X ) Comprovante de Registro da empresa no CREA.
- ( X ) Certidão de Registro do responsável técnico da empresa legalmente habilitado pelo CREA.
- ( X ) Comprovação de que possui profissional registrado no CRT. – Empresa apresentou termo de compromisso futuro com técnico.
- ( X ) Declaração formal da existência de assistência técnica interna ou subcontratada. – Declaração de assistência técnica própria acostada aos autos.

**Vitória Beatriz Martins Pereira**  
Engenharia Clínica  
ICISMEP



**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)

📍 Sede administrativa  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 Hospital ICISMEP 272 Joias  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Lilliane  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG

